



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

20 DE NOVEMBRO DE 2012

ACTA Nº 25

-----Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de 2012, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Vereadores, Senhores, Avelino de Jesus Silva Pedroso, António Gonçalves Cardoso, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Paula Inês Moreira Dinis, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO DE INTERVENÇÃO
DO PÚBLICO**

-----Teve a palavra o Senhor **Eduardo Ventura** referindo que não vinha para denunciar ninguém, vinha apenas para tentar resolver um problema pois que, como sabem, tem um Hotel há 25 anos e nunca houve problemas com ruído, mas que, há meia dúzia de meses a esta parte, foi licenciado um bar e, embora ele não esteja contra o bar, está contra o barulho que, a partir das 4 da manhã, se ouve, no jardim que há à frente do hotel e do referido bar, porque os clientes do bar, são autênticos animais selvagens e vêm para a rua fazer barulho e, principalmente à sexta e ao sábado, não se pode estar naquela zona do hotel e dos prédios.-----

-----Mais referiu que terá que se resolver este problema para não haver aquele barulho às 4 da manhã, porque no fim-de-semana de 17 e 18 de Novembro, às 4 e meia da manhã, estavam 6 casais na recepção do Hotel, para sair, porque não podiam descansar e porque estavam com medo, pois até tiros havia na rua. Disse ainda que a única maneira que se poderia tentar resolver o problema era com a GNR, que ele próprio já chamou várias vezes, mas sem resultado, pois a GNR passa na Avenida, em direcção descendente e, quando sobe novamente a Avenida, já todas as pessoas fugiram.-----

-----O Senhor Eduardo disse ainda que chegou a perguntar à GNR qual era o preço para eles irem para lá fazer policiamento, que ele pagava, mas responderam-lhe que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

era caro, cerca de 90,00€ por cada um, num periodo de 4 horas. Referiu ainda que andam a trabalhar para que se consiga alguma coisa do Turismo e depois acontece isto aos fins-de-semana.-----

-----Pedi para a Câmara, se fosse possível, tentar resolver o problema com a GNR porque, em último caso, e se continuar a haver aquele barulho, terá que fechar o hotel aos fins-de-semana.-----

-----Teve a palavra o Senhor **Luis Caldeira** dizendo que não está contra ninguém em particular mas que não quer perder o sono por causa do barulho infernal que vem da rua. Habita no concelho de Arganil há mais de trinta anos e é pena que, pela primeira vez na vida, tenha que vir a uma reunião de Câmara expor este problema para tentar encontrar uma solução. Vai entregar um abaixo-assinado porque estas coisas não devem ser só verbais, também devem dar entrada por escrito.-----

-----Referiu ainda que alguém aqui dentro desta sala o alertou que, se o fizesse, poderia vir a sofrer represálias de modo que quer que isso fique registado até porque ele não está contra ninguém. Se a Câmara Municipal não resolver este problema não hesitará em recorrer a outras instâncias para o efeito e vai até onde for preciso.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor **Amaro Mota** que referiu que a Câmara Municipal devia ter muito cuidado ao licenciar estabelecimentos daquele tipo, porque se obrigam industrias que não incomodam ninguém a ir para zonas industriais, como é que licenciam uma casa daquelas rodeada por tantas habitações; se o proprietário não tem dinheiro para isolar o estabelecimento em condições, então que fechem o estabelecimento porque assim perturbam o descanso daqueles que vivem ali perto.---

-----Referiu ainda que estão sujeitos a ouvir a música que vem do bar, às marteladas, a ouvir tiros, e que as pessoas precisam de descansar porque trabalham durante o dia.-----

-----Teve a palavra o Senhor **Mário Gomes** dizendo que, se calhar, foi das primeiras pessoas que se queixou directamente na Câmara e que o Senhor Presidente, com certeza que se lembra, pois um dia encontrou-o no Lidl, conversaram, e o Senhor Presidente ficou sensível com essa situação e aconselhou o Senhor Mário a escrever uma carta, que ele escreveu, mas à qual não obteve resposta.-----

-----Referiu que toda esta guerra começou no dia em que o bar foi inaugurado, dia em que se realizou o Rali dos Bombeiros, e que esteve aberto até às 5 da manhã. O Senhor Mário disse que teve o cuidado de falar primeiro com o dono do bar, que agradeceu o facto de ter falado com ele primeiro. Nessa noite mais nada fez, nem na noite seguinte mas que, ao 3º fim-de-semana, viu-se na obrigação de telefonar para a GNR, que disseram que lá iam mas, se foram, não resolveram nada porque o barulho continua.-----

-----Chama a atenção para aquilo que os seus vizinhos já disseram, porque é inconcebível não se conseguir dormir e disse ainda que não percebe como é que um estabelecimento, com autorização para funcionar até às 2 da manhã, nunca fecha antes das 4, sempre com aquela martelada na cabeça e ninguém consegue descansar a não ser que vão às farmácias comprar medicamentos para os nervos.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Teve ainda a palavra o Senhor **Victor Quaresma** referindo que no dia 1 de Outubro enviou uma carta a esta Câmara por causa da casa que está junto da sua, pois um dia, por volta das 3 ou 4 horas da manhã, acordou com um gato/rato no andar por de cima do seu. Nessa carta pediu que tomassem medidas mas não teve resposta; gostaria de saber se algumas medidas estão a ser tomadas ou não. Remeteu também uma carta ao Delegado de Saúde que lhe respondeu. Pergunta porque é que, se a casa ao lado foi demolida, esta não é? Disse que é perigoso e pode ruir a qualquer altura.-----

-----O Senhor Victor alertou novamente para a passadeira que se encontra junto à Casa da Criança, que é um perigo e referiu que deve ser colocado algo que faça com que os carros abrandem; perguntou se a Câmara só irá tomar uma posição quando ali houver alguma tragédia.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo "ao Senhor Luis Caldeira que não tenha nenhum problema em vir a esta reunião de Câmara, pois está a exercer um direito de cidadania e é com todo o gosto que vos temos cá e, se há razões para reclamar, devem expressá-las e a Câmara é sensível às questões que aqui vieram trazer. O bar não está licenciado há 6 meses como aqui foi dito, mas já há alguns anos; há uma autorização para o Bar funcionar até às 3 da manhã, não mais do que isso e foi dito na altura, aliás, isso foi aprovado aqui em reunião de Câmara, por unanimidade, por todos nós, que se houvesse problemas ponderaríamos voltar ao estado inicial que era autorização até às 2 da manhã. De facto, tem havido alguns reparos de munícipes, o Senhor Mário há pouco referiu que falou comigo sobre isso, e eu confirmo; temos falado com o proprietário do bar no sentido de procurar minimizar as questões, mas também todos sabemos que as pessoas na rua, depois de saírem do bar, fazem estes distúrbios. Somos sensíveis aos problemas que nos apresentaram, vamos procurar ponderar uma solução equilibrada e que respeite o vosso descanso e que também respeite o trabalho que o Hotel desenvolve. A Câmara vai analisar e, se for necessário, faremos medições do ruído e, se tivermos que tomar alguma decisão no sentido de voltar atrás com a decisão inicial que tínhamos tomado, não excluimos essa possibilidade. Agradecemos a vossa participação, porque é através dos vossos contributos que também percebemos o problema que ali existe.-----

-----Respondendo ao Senhor Victor Quaresma, antes de mais nada, quero pedir desculpa de não ter havido uma resposta por escrito à carta, mas nós temos tomado medidas aliás, já não é a primeira vez que tinha havido uma vistoria para tratar do caso dessa casa, como também foi feita uma vistoria para tratar da outra casa que, entretanto, foi demolida. Acontece que, no outro caso, os proprietários deram cumprimento ao resultado da vistoria e, neste caso, não o fizeram; fizemos agora mais uma vistoria, invocando o estado de necessidade e a Câmara vai fazer as obras, coercivamente. Há um procedimento administrativo que é mais moroso do que aquilo que desejaríamos, mas isso vai ser concretizado nos próximos dias; a Câmara vai actuar coercivamente para resolver essa situação, até porque há manifesto perigo para as pessoas que ali circulam.-----

-----Relativamente à passadeira vamos também analisar a situação."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** manifestando "solidariedade com esta preocupação dos residentes na zona da Avenida das Forças Armadas; eu já tinha trazido este assunto a uma reunião de Câmara anterior mas, de há uns tempos a esta parte, a situação tem-se agravado significativamente, o que não é bom, para quem reside na zona, nem para o próprio proprietário do bar. Daí que, tal como fiz dessa vez, quero reiterar que se possa sensibilizar a GNR, no sentido de poder estar mais próximo, para evitar que os barulhos que se fazem ouvir, sobretudo no exterior; para que o incómodo possa ser minimizado, para além de que julgo seria importante fazer medições ao som do próprio estabelecimento, como o Senhor Presidente referiu, porque em alturas em que o silêncio reina por ali, ouve-se e é incomodativo. Se o problema das pessoas na rua surge a partir de determinada hora, até lá, é também o problema do som que vem de dentro do estabelecimento e não podemos descurar que aquele bar está numa zona residencial para mais, como já aqui foi dito, com um estabelecimento hoteleiro também ali ao lado; esta é a minha opinião sobre este assunto."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "gostaria de deixar aqui algumas notas que são importantes, para que os senhores também fiquem convenientemente esclarecidos: uma das regras pela qual este Executivo tem pautado a sua actuação, é ter um maior cuidado no licenciamento de estabelecimentos deste género; já houve casos aqui que foram rejeitados, outros em que foi reduzido o tempo, houve esse cuidado aliás, esse cuidado é tão forte quanto nós trazemos sempre os processos acompanhados de um parecer da Junta de Freguesia e, muitos deles, também com o parecer da GNR. Temos tido o maior cuidado com estes processos porque sabemos que podemos estar a interferir com a vida dos outros, pelo facto de estarmos a autorizar uma actividade comercial, nomeadamente deste tipo, para a qual a questão do silêncio assume papel importantíssimo, em especial, durante a noite."-----

-----Todos os senhores referiram que não têm nada contra ninguém, mas o certo é que temos que actuar. A questão que o Senhor Vereador Miguel Ventura referiu, do som, essa é uma das regras que tem de ser analisada; há um outro problema que o Senhor Presidente também referiu, e que é de difícil controlo, a saber: o comportamento anárquico e descontrolado das pessoas que saem daquele estabelecimento, já fora da sua "condição normal"; este é um problema com o qual nos temos debatido várias vezes e, especialmente nesta zona, que é bastante sensível, com muito dormitório à volta e com um Hotel."-----

-----Quero agradecer a vossa participação porque, de facto, vai-nos colocar a nós essa grande responsabilidade; é para isso que aqui estamos, precisamente para tentar encontrar soluções que sejam consentâneas para ambas as partes. Há um estabelecimento que está a funcionar e está licenciado para esse efeito e, no entanto, há perturbações que directa ou indirectamente lhe estão associadas, perturbadoras da paz pública e que cumpre resolver. Uma das questões que foi referida relaciona-se com o reforço do policiamento exterior e, porque não, obrigarmos nestes casos, para além do licenciamento normal, que é até às 2 da manhã, ser da responsabilidade do proprietário contratar policiamento adequado, a suas expensas! É uma sugestão e poderá ser uma solução; vamos ponderar, o Senhor Presidente trará com certeza esse





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

assunto aqui, novamente, para tentarmos encontrar uma solução que agrade a todos.-----

-----Relativamente à questão da passadeira, a partir desta indicação, ficamos com responsabilidades acrescidas e, a partir de agora, temos que tomar uma atitude sobre o assunto."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "relativamente à GNR, nós fizemos essas diligências; também percebemos que a GNR não pode estar ali em permanência, em modo de actuação normal; a sugestão feita pelo Senhor Vereador Rui Silva poderá ser uma solução, eventualmente o proprietário do bar assegurar essa vigilância permanente, depois de determinada hora, porque esse é o problema com o qual nos temos debatido desde o início; o comportamento das pessoas, depois de saírem do Bar."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **António Cardoso** referindo que "há 3 ou 4 pontos que temos que mencionar; o primeiro é que temos que dar razão, quer ao proprietário do hotel, quer às pessoas que residem em redor; mas temos que também partir de outro pressuposto, que é o problema de haver um pedido de licenciamento de um estabelecimento deste género, e de, muitas vezes, nos ser dito que era bom que houvesse alguma coisa em Arganil, para que os miúdos não fossem para fora; são duas questões que têm pautado a nossa actuação na análise que tem sido aqui feita. O Senhor Vereador Rui Silva disse que tem sido preocupação nossa, desde a primeira hora, ver como conseguimos conciliar os dois pontos, os interesses do proprietário, os da população, mães e pais que têm adolescentes com estas idades, e a grande preocupação das pessoas que vivem em redor, que têm que dormir, que descansar; especialmente também o hotel, pois se não houver sossego, as pessoas não vêm cá."-----

-----Agradeço o facto das pessoas virem aqui colocar estes problemas e era bom que viessem mais vezes dar testemunho daquilo que muitas vezes nos passa ao lado; agora há duas ordens de razões, como disse o Senhor Vereador Rui Silva, que têm que ser analisadas: a nível interno, que é da responsabilidade do proprietário, e aí podemos interferir directamente; e, se houver necessidade, de fazer medição do som, há que ser feito e ser acutilante nessa situação e se, em função disso, não forem cumpridas as regras, encerrar o estabelecimento; outra questão é a nível externo: a nível externo, as pessoas saem e, embriagadas ou não, falam alto, e prejudicam as pessoas que ali vivem. As pessoas têm direito a divertirem-se e a beberem, se assim quiserem, mas têm que respeitar os outros, porque a liberdade deles acaba onde começa a liberdade dos outros."-----

-----Outro ponto que gostaria que ficasse aqui claro é que foi dito que quem vem aqui vai sofrer represálias; por favor não venham com esse argumento porque nós vivemos em democracia, discutimos aqui os problemas e, se alguém disse isso queira fazer o favor de nos dar nota, para podermos actuar porque não pode haver actos persecutórios posteriores em relação àquilo que vem aqui ser dito; da nossa parte praticamos democracia em defesa da população."-----

-----Daquilo que não puder ser resolvido aqui, e que foi referido que iria mais longe, da nossa parte também não temos qualquer receio disso, mas vamos procurar aqui





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

resolver os problemas da melhor maneira. Há um estabelecimento que está licenciado há bastantes anos, e temos procurado, mesmo quando passou das 2 para as 3 horas, foi aqui decidido que condicionalmente esse assunto devia ser reanalisado, tendo em atenção aquilo que posteriormente viesse a acontecer. Não há dúvida nenhuma, como disse o Senhor Vereador Rui Silva e o Senhor Presidente, é que o facto de ser proprietário também lhe trás algumas responsabilidades e ele deve zelar para que as coisas cá fora decorram da melhor maneira, até para defender o seu próprio estabelecimento e o bom nome do mesmo; se calhar, teremos que responsabilizar o proprietário por aquilo que se passa cá fora. Há ainda outro aspecto importante: temos que diligenciar junto da GNR no sentido em que, nos dias cruciais, sexta-feira, sábado e domingo, passem mais vezes por lá. Da maneira como estão os negócios, o proprietário ter lá gratificado um polícia, isso fica-lhe caro, mas tem que haver uma co-responsabilidade, quer das autoridades, quer da Câmara, e do próprio proprietário e é isso que aqui iremos analisar."-----

-----Interveio ainda o Senhor **Presidente** referindo que "eu diria, em suma, que vamos avançar para as medições do ruído relativamente ao Bar; vou reunir com o proprietário e com a GNR no sentido de ponderar uma eventual actuação para resolver a situação e, se de todo estas duas medidas não resultarem, a Câmara pondera tomar uma decisão mais drástica. Vamos proceder às medições do ruído e vamos reunir com a GNR e com o proprietário do bar, no sentido de procurar garantir uma vigilância mais permanente de forma a evitar que aconteçam episódios como aqueles que aconteceram este fim-de-semana e que são, de todo, lamentáveis."-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "depois de falarmos de todos os outros assuntos, poderíamos criar aqui um período, para falarmos da reorganização das NUT III, porque há mais desenvolvimentos dos quais gostaria de dar nota à Câmara e entendo que é importante debatermos esse assunto, de forma isolada, neste período Antes da Ordem do Dia."-----

-----Relativamente aos outros assuntos que aqui trago, um deles tem a ver com a questão da reorganização administrativa do território: como é sabido, a Assembleia Municipal, em 29 de Setembro, tomou uma decisão de se pronunciar sobre a reforma em curso, fez um conjunto de propostas que foram plasmadas no documento que foi enviado para a Assembleia da República e a unidade técnica de apoio à reorganização administrativa do território, no quadro dessa análise, não aceitou, nem tão pouco considerou, aquilo que eram algumas propostas da Assembleia Municipal, nomeadamente a questão do número de freguesias a serem agregadas; havia uma posição da Assembleia Municipal de que só deveriam ser alvo de agregação 4 freguesias, que são aquelas que têm menos de 150 eleitores. No limite, poderia haver





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

a agregação da freguesia do Barril de Alva com Côja, mas essa situação foi no sentido de não haver qualquer veleidade de desconformidade do parecer da Assembleia Municipal. Por outro lado, também foi proposto, nesse documento, que houvesse uma alteração à delimitação dos limites administrativos do concelho, em particular na freguesia de S. Martinho da Cortiça, com a integração, na sua totalidade, das aldeias de Cortiça, Cavaleiro e Sobreira e também com a proposta que a Chapinheira, na freguesia de Pombeiro da Beira, passasse a integrar o concelho de Arganil, também na sua totalidade. Lamentamos que a unidade técnica não tenha aceite, nem sequer considerado, estas propostas.-----

-----Eu assumi o compromisso, enquanto Presidente da Câmara, nessa reunião da Assembleia Municipal, de solicitar reuniões a todos os grupos parlamentares na Assembleia da República; esses pedidos estão feitos, aguardo que haja a marcação dessas reuniões, de modo a podermos explicar aquilo que são os fundamentos da proposta da pronúncia da Assembleia Municipal e procurar sensibilizar os grupos parlamentares para a justeza e a pertinência das propostas que nós, em devido tempo, fizemos.-----

-----O segundo assunto que queria abordar tem a ver com a recente reorganização dos Serviços do Instituto de Emprego e Formação Profissional, que consideraram a criação do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, que tem uma expressão territorial mais alargada e que passa a integrar os 14 concelhos do Pinhal Interior Norte, com a sede a ficar localizada em Arganil; penso que isto é de uma importância que vale a pena realçar, porque o concelho de Arganil assume aqui também um papel predominante e estratégico naquilo que é o quadro do emprego no Pinhal Interior Norte. Quero congratular-me também com a nomeação da Dr.^a Fernanda Maria Dias, como Directora deste Centro de Emprego e Formação Profissional; para além de termos a sede em Arganil temos também a directora do Centro de Emprego e Formação Profissional a Dr.^a Fernanda Maria, o que reforça a posição de Arganil no contexto desta sub-região; há dias tínhamo-nos também congratulado com a nomeação do Dr. Avelino Pedroso, como Director do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, consideramos que com esta nomeação reforça-se a posição estratégica de Arganil e a importância de Arganil no quadro do desenvolvimento regional e congratulamo-nos com a escolha de Arganil para ser a sede deste novo Centro de Emprego e Formação Profissional e também com a designação da Dr.^a Fernanda Maria Dias como sua directora."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** referindo que "queria fazer uma pequena resenha da história recente, para depois concluir, acerca dos resultados que estão a ser obtidos num processo que considero importante para o concelho.-----

-----Na sessão de 21 de Abril de 2012, a Assembleia Municipal de Arganil, na sequência de proposta da Câmara Municipal, deliberou fazer findar a participação do Município de Arganil na Adeptoliva (entidade proprietária da Eptoliva), tendo, nessa sequência, sido comunicada àquela entidade a demissão de associado por parte do Município de Arganil. Foi uma deliberação que contou com a votação favorável de 25 Deputados Municipais, tendo-se registado, apenas, 3 abstenções e 6 votos contra. Ou





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

seja, 73% dos Deputados Municipais – sete em cada dez – consideraram que não se justifica participar naquela entidade.-----

Quem pratica, respeita e acredita na democracia, mais não pode fazer do que aceitar aquela decisão.-----

-----Trata-se, de resto, de uma decisão lógica, inteligente, assente em critérios absolutamente objectivos e consubstanciada apenas e só nos estritos interesses do concelho de Arganil.-----

-----Como é do conhecimento geral, ao longo da sua história a Eptoliva centrou-se no leccionamento de cursos profissionais de nível IV (equivalência ao 12º ano). Ora, nos últimos 6 anos, as tentativas de captação de alunos para o pólo de Arganil não foram bem-sucedidas. Assim, continuar a pagar uma quota anual de 12.000,00 Euro, a ceder gratuitamente instalações e a assumir responsabilidades, presentes e futuras, com um projecto que não tem qualquer retorno para o nosso concelho consubstanciaria uma decisão nefasta para os interesses de Arganil.-----

-----Paralelamente, Arganil dispõe de entidades sólidas e vocacionadas para o ensino profissional de qualidade, contando com uma Escola Secundária fortemente apostada em dar resposta às reais necessidades das empresas, com instalações adequadas e corpo docente habilitado; bem como com o Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, cujo papel é absolutamente determinante para a dinâmica do território.-----

-----A história encarregou-se de dar-nos razão! Não fosse tomada a decisão oportunamente assumida e continuaria o concelho com umas instalações desaproveitadas e a desperdiçar “alegremente” 12.000,00 Euro por ano.-----

-----A decisão dos 25 Deputados Municipais que aprovaram favoravelmente a proposta da Câmara Municipal foi determinante para operar uma verdadeira mudança de paradigma. No espaço que antes foi utilizado pela Eptoliva estão, neste preciso momento, a decorrer três acções de formação profissional, promovidas pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, que envolvem cerca de 70 formandos.-----

-----É assim que se defendem os interesses do nosso concelho. Arganil não pode desperdiçar o dinheiro dos contribuintes em projectos que podem ser muito importantes para os interesses individuais de uns quantos, mas que em nada contribuem para os reais interesses do nosso concelho.-----

-----Ao mesmo tempo que se evitou o esbanjamento de recursos financeiros; ao mesmo tempo que se rentabilizam instalações; ao mesmo tempo que estão a decorrer três acções de formação profissional e envolvidos cerca de 70 formandos no espaço que antes estava adstrito à Eptoliva; foi possível reafectar meios financeiros às reais e efectivas necessidades das pessoas em situação social desfavorecida, nomeadamente nesta conjuntura tão adversa.-----

-----De facto, os recursos financeiros que deixaram de se desperdiçar são suficientes para mobilar a “Loja Social de Arganil” e dotá-la de um stock inicial dos bens alimentares. A este respeito, trazemos hoje à apreciação da Câmara Municipal o Regulamento da Loja Social de Arganil; iniciativa e projecto no âmbito dos quais foi possível congregar as vontades da generalidade das entidades, formais e informais, que desenvolvem trabalho no âmbito social.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----É com actos e projectos concretos que se asseguram os interesses das pessoas. É este executivo que, em parceria com um conjunto muito significativo de entidades, está a lançar a Loja Social de Arganil. Foi este executivo que assegurou a gratuidade do transporte a todos os alunos das escolas do nosso concelho. Foi este executivo que acabou com o flagelo de existirem alunos a apanhar autocarro às 6h30 (para depois estarem mais de 1 hora à espera do início das actividades lectivas) e a regressarem a casa às 20h00 (depois de mais de 1h30 de espera após final das actividades lectivas). É este executivo que cumpre, a tempo e horas, com aquelas que são as competências em matéria de acção social.-----

-----As entidades que gerem os tributos dos contribuintes têm o dever e obrigação de praticar os princípios da eficiência, eficácia e economia na utilização dos dinheiros públicos. Jamais os portugueses tolerarão práticas como as que trouxeram o País até à beira da bancarrota.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** começando por se “congratular com a nomeação da Dr.ª Fernanda Maria Dias para directora do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte; de facto, também é com satisfação que vemos que Arganilenses vão assumindo cargos de responsabilidade e, tal como dissemos em relação ao Dr. Avelino Pedroso, também o repetimos aqui relativamente à Dr.ª Fernanda Maria Dias e formulamos nesta reunião de Câmara os votos para os maiores sucessos no desempenho das suas novas responsabilidades.---

-----Relativamente à reorganização administrativa do território, gostava de referir que a intervenção do Senhor Presidente, vem ao encontro da posição assumida pelo Partido Socialista de Arganil e da minha própria opinião, ou seja, ao lermos o parecer da UTRAT verificamos que o teor da pronúncia da Assembleia Municipal de Arganil não foi minimamente tida em consideração, porque a proposta de criação do regime de excepção, em que apenas fosse tida em conta a agregação das 4 freguesias com menos de 150 habitantes e mais nenhuma, e aí íamos ao encontro daquilo que era a redução plasmada na lei 22/2012, não mereceu qualquer referência por parte da UTRAT, assim como, tal como o Senhor Presidente já referiu, a questão da alteração dos limites da freguesia de S. Martinho da Cortiça, que estava alicerçada na vontade expressa da população das aldeias da Cortiça, de Cavaleiro e da Sobreira. Aguardamos que os grupos parlamentares com assento na Assembleia da República possam atender ao pedido da Câmara Municipal de Arganil, através do Senhor Presidente, para que possamos expressar a quem de direito aquilo que é a nossa visão do território, a visão do desenvolvimento que queremos para este mesmo território e fazer passar a mensagem que esta pronúncia da Assembleia Municipal está devidamente fundamentada e que vai ao encontro daquilo que, não sendo a vontade das populações, porque todas se manifestaram contra a agregação, é a solução que minimiza os efeitos que esta reorganização do território provocará. Não posso deixar de referir que acho estranho como é que o Presidente da UTRAT assina 307 pareceres relativamente à extinção e à agregação de freguesias nesses municípios e no seu município de origem, Coimbra, no qual tem responsabilidades acrescidas, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, se coíbe de assinar esse mesmo documento. Isto é mais uma demonstração que a Lei nº 22/2012 foi extemporânea, surgiu como uma





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

imposição por parte do Governo a todos os municípios, e que, se houvesse uma outra postura, nomeadamente de partilha, de parceria, de ouvir aquilo que seriam os interesses das populações, estaríamos hoje a falar de uma reforma que iria ajudar a resolver aquilo que são os verdadeiros problemas das populações do nosso País, nomeadamente destas zonas do Interior.-----

-----Relativamente a esta última intervenção do Senhor Vereador Luis Paulo Costa, quero reiterar que mantemos a posição que assumimos na reunião de Câmara e que o grupo do Partido Socialista defendeu também na Assembleia Municipal de Abril, quando foi proposta a extinção da Eptoliva, porque entendemos que é uma estrutura que pode ajudar e pode contribuir para a qualificação dos mais jovens do nosso concelho e a demonstração é que a escola por si só, decidiu recentemente reabrir novamente o pólo em Arganil e julgamos, pelo menos pelas informações que tivemos conhecimento pela comunicação social, que em breve podem iniciar novas acções de formação, em moldes diferentes daquelas que vinham sendo implementadas no concelho de Arganil, mas que permitirão que a escola possa continuar com a sua missão também aqui no concelho de Arganil, facto pelo qual nos congratulamos.-----

-----Uma última nota relativamente a uma questão que falámos aqui na última reunião de Câmara e que tinha a ver com uma alteração orçamental que nos foi comunicada pelo Senhor Presidente: afinal, ficamos a saber que a Câmara tem mais competências na área social já que a proposta que nos é hoje apresentada, de criação da Loja Social de Arganil, insere-se nessas competências. O Senhor Vereador, na última reunião de câmara, disse que a Câmara cumpria com as suas competências, em matéria da área social, naquilo que eram as competências na área da acção social escolar, de facto, nós reconhecemos o trabalho positivo que é feito mas, relativamente a outras matérias, e na altura tive oportunidade de o rebater, julgamos que é bem possível fazer mais e esta proposta da Loja Social vem ao encontro daquilo que na altura dissemos, que é possível fazer-se mais e é esta visão distinta do papel e das competências dos municípios, em matéria da acção social, que também nos divide aqui.-----

-----Uma última questão ao Senhor Presidente: na sequência dos incêndios que decorreram no mês de Setembro no concelho de Arganil, nomeadamente na freguesia de Côja e também na freguesia de Arganil, foi dito pelo Senhor Presidente que estava a ser efectuado o levantamento dos prejuízos, no sentido das populações mais afectadas poderem vir a beneficiar dos apoios na altura disponibilizados e anunciados pelo próprio Governo, nomeadamente pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Social; questionava se já há alguns resultados desses estudos e desses levantamentos, nomeadamente se as populações que tiveram mais prejuízo e que ficaram sem alguns dos seus haveres, já foram ressarcidas e já receberam alguns apoios financeiros para minorar esses prejuízos."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "sobre os incêndios, foi dado apoio no preenchimento dos formulários, as candidaturas estão feitas, ainda não há decisão, mas logo que haja daremos nota disso; todo esse trabalho foi feito, como tive oportunidade de apresentar numa reunião de câmara.-----

-----Algumas notas muito breves sobre a intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura: sobre a Eptoliva, tenho perfeito conhecimento de que o PS mantém a sua





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

posição e qual é o supremo interesse do PS na Eptoliva; tenho perfeito conhecimento dessa circunstância.-----

-----Sobre a Loja Social, só posso interpretar a sua intervenção como alicerçada nalgum desconhecimento sobre aquilo que são as funções sociais da Câmara e atribuições que a Câmara tem neste domínio. Este projecto é muito mais que um projecto da Câmara Municipal, é um projecto de cidadania e de envolvimento de uma parceria muito forte com as organizações ligadas ao sector social, mas também os grupos de serviços, outros grupos de voluntários, que se reuniram e procuraram criar uma valência que não existia em Arganil, para dar resposta às necessidades daqueles que menos têm e mais precisam, num período de crise como estamos a atravessar."--

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Avelino Pedroso** referindo que "relativamente à Dr.ª Fernanda Maria, quero congratular-me com a sua nomeação, desejando-lhe os maiores votos de felicidade no cargo que vai desempenhar e estou seguro de que o fará com toda a propriedade.-----

-----Relativamente à reorganização do território, efectivamente, este documento, esta apreciação da unidade técnica, não me revejo nela, não corresponde minimamente àquilo que nós tínhamos preconizado e que foi aqui alvo, quer do parecer da Câmara, quer da Assembleia Municipal. Desde o início já tinha dito que não me revejo neste tipo de reorganização administrativa porque a questão pode ir às unidades de gestão e não propriamente às unidades territoriais, porque pode haver uma gestão de unidades ou freguesias ou concelhos que correspondam a uma maior eficiência nos recursos e nos meios e não propriamente levar a extinções ou a fusões.-----

-----Relativamente à Eptoliva, acho que devemos ser solidários, pois a questão merece e assim deve ser, quer em termos concelhios quer em termos de região territorial; efectivamente somos solidários relativamente ao pólo do ensino superior em Oliveira do Hospital, mas quando temos alternativas que se têm revelado eficazes no terreno e a questão da Eptoliva, as razões que levaram à sua extinção no nosso concelho já foram aqui ditas e essas alternativas, quer através do Centro de Formação Profissional quer através da Escola Secundária de Arganil, que se tem revelado um motor muito importante nesta área da melhoria das competências técnicas dos nossos alunos, penso que, por vocação e pelo que já demonstrou ao longo dos anos, que ainda pode ir mais longe e tenho esperança que o consiga, no sentido de adequar a formação ao tecido empresarial do nosso concelho, que é aquilo que falta para dar o verdadeiro arranque em termos da formação profissional, porque como já foi dito aqui muitas vezes não podemos ir só para a formação, desculpem o termo, "para entreter", porque quando se fala em formação profissional, é formação profissional; uma coisa são as competências pedagógicas e o enriquecimento cultural e de cidadania das pessoas, que sem dúvida é importantíssimo, mas quando se fala em formação profissional deve ir-se mais longe e ser alguma coisa que tenha em conta o entrosamento entre a escola por um lado e o tecido empresarial por outro."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** referindo que "relativamente à Eptoliva, temos o dever de ser muito claros e muito transparentes nesta matéria e, para isso, temos em primeiro lugar que relembrar porque é que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

houve, em tempos, uma adesão do município de Arganil à Eptoliva. A resposta é muito clara, muito simples e muito objectiva: no concelho não havia resposta ao nível de cursos de ensino profissional de nível IV, ou seja, de equivalência ao 12º ano. Quando nós ouvimos agora falar da reabertura do pólo, é bom que tenhamos a clareza e a transparência de explicar que estamos a falar de coisas diferentes; estamos a falar de acções de formação profissional. E dessa formação, que é completamente diferente, há centenas de empresas neste país que ganham dinheiro com ela; não precisam de subsidiação das Autarquias para ela poder funcionar. Considero que é um absoluto desperdício de dinheiros públicos haver municípios a financiar esse tipo de formação profissional, quando no mercado existe resposta sem ter que haver esse hipotecar de recursos públicos. Aquilo que justificou a adesão deste município àquela escola é algo que já não existe e temos muitas dúvidas que alguma vez mais venha a existir. Aliás, estamos a falar de uma coisa que, quando saímos, já era um nado morto; em 6 anos não houve alunos para frequentar cursos de formação profissional naquela escola.-----

-----Relativamente às competências em matéria de acção social, a Câmara nunca repudiou as suas competências e assume-as, mas também não assume o papel de colocar gasolina em cima da fogueira. A última coisa que o país precisa é que haja entidades desarticuladamente a financiarem a mesma coisa; essas práticas deram o que deram; as autarquias têm o dever de não financiar coisas que já são financiadas. Quando se trata de respostas novas, quando se trata de respostas que permitem satisfazer as necessidades das pessoas, particularmente aquelas que mais precisam, nós cá estamos e é isso que estamos aqui a tratar hoje muito objectivamente; o que trazemos aqui hoje é o resultado de muitos meses de trabalho, de articulação com as entidades formais e informais que desenvolvem o trabalho na área social.”-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que “relativamente à Eptoliva, nós ainda hoje aguardamos resposta a um pedido que foi feito por mim e também pelo Senhor Vereador Rui Silva, numa reunião em Dezembro de 2010, salvo erro, quando este assunto foi pela primeira vez abordado em reunião de Câmara; pedimos informações sobre os indicadores de empregabilidade, o próprio funcionamento da escola e qual a importância da escola nos outros municípios que também têm ensino secundário; nós solicitámos esses indicadores todos e, um ano e meio depois de termos pedido esses indicadores, a resposta deste Executivo foi a de apresentar a proposta de abandono do município de Arganil da Eptoliva. Ainda hoje aguardamos por estes indicadores de empregabilidade, como dizia o Senhor Vereador Avelino Pedroso, que são muito importantes. Nós sabíamos e tínhamos conhecimento que, da parte da escola, até pela sua ligação ao tecido empresarial, porque há um conjunto de empresas que são entidades promotoras da própria escola, que os índices de empregabilidade dos formandos que saíam dessa escola, eram elevados. Mais um motivo para que a escola se mantivesse. Esses dados nunca nos foram facultados. Porque é que durante 6 anos nunca houve alunos nem novos cursos em Arganil? Essa também é uma questão interessante; houve trabalho, no sentido de encontrar alunos para esses cursos? Porque é que cursos ligados à área do turismo que é um sector que este Executivo e bem, enquadrou e identificou como estratégico para o concelho, não foi desenvolvido em Arganil e foi implementado em Oliveira do Hospital? Estamos





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

a referir-nos há 4 ou 5 anos atrás. São questões que deixamos; não esqueçamos que esta história da Eptoliva já vem desde 2006 e conforme o Senhor Presidente entende o porquê da posição do Partido Socialista, nós também entendemos o porquê da posição que este Executivo Municipal sempre teve relativamente à presença da Eptoliva no concelho de Arganil.-----

-----Relativamente à acção social, subscrevo que não se devem duplicar meios, recursos, onde eles já existem, provocando um desperdício, mas no momento em que estamos a viver, há um conjunto significativo de pessoas que têm visto a sua situação agravada e não têm qualquer tipo de ajuda e era nessa lógica que nós preconizávamos um maior apoio do município às próprias IPSS's, porque porventura haverá outros organismos que tinham a obrigação de o fazer mas não o estão a fazer; teremos que ser nós, que estamos no terreno, que diariamente nos confrontamos com essas situações de maior gravidade, que as identificamos, a ajudar a resolvê-las, nomeadamente com ajuda às IPSS's que vivem este drama dia após dia, sentem entrar-lhes pelas portas dentro um conjunto maior de solicitações, às quais obviamente, pela sua vocação solidária, não lhes fecham as portas e vão tentando minimizar o sofrimento de quem mais precisa."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para "subscrever as palavras do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Miguel Ventura, quanto à nomeação da Dr.ª Fernanda Maria para o cargo que foi agora indigitada.-----

-----Relativamente à reorganização administrativa das freguesias, quero deixar bem vincado que a minha posição mantém-se quanto ao reforço da tomada de posição que o Executivo e a Assembleia Municipal tomaram sobre esta matéria e também deixar uma certa apreensão relativamente ao parecer da UTRAT.-----

-----Relativamente à Eptoliva, mantenho a posição que tomei, pois acho que essa era a melhor via, mas que maioritariamente foi rejeitada; há uma coisa em que todos estamos de acordo, é que todos queremos maior formação profissional no concelho e, inegavelmente, todos subscrevemos isso, os meios poderão é ser diferentes. Nesta problemática sobre a Eptoliva, achei que a Câmara, a maioria, teve pouco empenhamento na defesa da sua ligação à Eptoliva e essa situação talvez tenha fragilizado bastante a Eptoliva, em contraponto com a Escola Secundária. Entendo e manifestei o meu entendimento que a Escola Secundária foi demasiado além, quando havia uma estrutura vocacionada só para aquele efeito; aliás, a Câmara comprou aquelas instalações, manteve-as, precisamente para a escola Eptoliva; acho que aí foi um erro, mas cada um toma a posição que entende. Espero enganar-me no futuro."--

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "gostava de reiterar que compreendo bem o supremo interesse que o Partido Socialista tem na questão da Eptoliva; relativamente à empregabilidade, nos últimos 6 anos, não foi nenhuma, porque não houve cursos em Arganil. Acho mesmo que não ficaria mal, porque vejo tanto empenhamento e tanto interesse à volta deste assunto, que não ficaria mal à Oposição, registar e reforçar o papel inestimável que a Escola Secundária de Arganil e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil têm desenvolvido, em prol da formação do potencial humano da região, porque quando se faz esta defesa tão acérrima da Eptoliva, que foi uma escola que não foi capaz de atrair alunos durante 6





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

anos e, ao mesmo tempo, não se assinala o trabalho notável que a Escola Secundária de Arganil e o Centro de Emprego e Formação Profissional desenvolvem, e têm formado milhares de jovens dos 5 concelhos que até aqui serviam, no caso do Centro de Emprego e Formação Profissional, mas também no caso da Escola Secundária, de Arganilenses e não só, acho que é algo que não fica bem a quem quer discutir estas questões com a máxima frontalidade, com a máxima transparência e com a máxima seriedade. Queria deixar esta nota do grande apreço que tenho pelo trabalho quer da Escola Secundária de Arganil, quer do Centro de Emprego e Formação Profissional."---

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** referindo que "todos concordaremos que as decisões que ditaram o fim do ensino industrial e comercial no país foram bastante nefastas. O facto do Estado ter abandonado aquilo que de positivo existia nesta matéria, foi absolutamente contraproducente."-----

-----Temos depois dois marcos históricos que não podemos ignorar: durante muitos anos, por ausência de resposta do próprio Estado, houve o surgimento de um conjunto de Escolas Profissionais, incluindo a Eptoliva, que vieram satisfazer uma resposta que não era assegurada pelo Estado. Temos depois um segundo marco histórico, que é o Ministério da Dr.^a Maria de Lurdes Rodrigues, que achou que fez uma grande festa na área da Educação, mas, nesta matéria, até tomou uma decisão que foi de defesa do interesse público ou seja, o Estado também tem que ter capacidade para dar resposta ao nível do ensino profissional."-----

-----A questão da Eptoliva é muito simples, não precisa de mais indicadores, que foram oportunamente aqui transmitidos; relativamente aos cursos de turismo, esta escola realizou e levou a efeito um curso de Turismo sendo que, dos formandos, havia um que estava na área; todos os outros, desde taxistas a empregados de obras, empregados fabris, havia de tudo, no turismo é que não. Olhando para os indicadores do Ministério da Educação, conseguimos perceber muito facilmente o que é que está a acontecer na área do ensino profissional; partindo daquilo que existia em 2005 ou 2006, com menos de 10 mil alunos no ensino profissional público, para aquilo que tivemos o ano passado, com um número superior a cem mil, é muito fácil perceber o que está a acontecer no ensino profissional."-----

-----Por último, queria dizer que nós acreditamos no ensino público e acreditamos nas capacidades e competências da Escola Secundária de Arganil, para promover não só o ensino dito tradicional, aliás, felizmente, os resultados têm vindo a melhorar nos últimos anos, mas também no ensino profissional, por uma razão muito simples: para além de ter docentes habilitados, têm instalações adequadas para a realização do ensino profissional."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **António Cardoso** referindo que "em relação à Eptoliva, gostaria de realçar alguns pontos: durante 6 anos, apesar do esforço que houve no sentido de angariar alunos para a escola, isso não foi possível; para isso foram propostos, na altura, durante dois anos consecutivos, novos cursos para ver se se atraíam jovens; lembro-me de um deles que era de Energias Renováveis. Houve esforço e empenho no sentido de potenciar a adesão de alunos, mas não resultou."-----

-----Outro ponto que sempre nos custa muito, é dar por finda uma instituição que existe e, neste caso, a Eptoliva. A verdade é que, quer a Escola Secundária, quer o





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Instituto de Emprego e Formação Profissional oferecem cursos de interesse e que substituem de maneira diferente a Eptoliva. Outro ponto é que durante 6 anos gastámos 72 mil euros sem qualquer retorno. Estes são os factos que se devem realçar.-----

-----Ainda outra questão: o Senhor Vereador Miguel Ventura presidiu ao Congresso da Beira Serra e como se lembra, ficou patente pelo representante da ESTGOH, as dificuldades que tinha em haver alunos para manter o ensino em Oliveira do Hospital; há dificuldade devido à oferta que existe por todo o lado. Isto é uma conclusão que um Congresso que realizou retirou e que devíamos todos ter bem presente, porque a realidade de hoje é diferente.-----

-----Por último, um outro ponto que gostaria de realçar é que o Senhor vereador Miguel Ventura, quando lhe interessa, parece que tem alguma amnésia: a nível da reforma administrativa, não foi imposição do Governo actual, foi imposição da TROIKA, que algumas freguesias deviam ser agregadas ou mesmo extintas; imposição rubricada, assinada, pelo Partido Socialista. É bom que esta memória esteja presente; não foi o Governo que negociou, foi o Partido Socialista."-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Avelino Pedroso** para "sublinhar um ou outro aspecto; por um lado não é como revivalista nem como saudosista que trago isto aqui, mas nós sabemos que o ensino profissional acabou por um preconceito que existia, pois os pobres iam para o ensino comercial e industrial, na altura, e os meninos e meninas mais favorecidos iam para o liceu; ora, ultrapassada esta questão, sabemos que algumas das empresas que se fundaram no concelho também tiveram como profissionais e alguns até empresários, que se formaram precisamente nessa escola, no antigo ensino industrial e comercial. Penso que, como já foi dito pelo Senhor Vereador Luis Paulo, alguns caminhos foram abertos, nomeadamente com Ministros de Ministérios geridos já por outros "actores", anteriormente, e penso também que ainda estará para dar-se mais um passo no ensino profissional. A Escola Secundária, ao longo destes anos, foi sempre uma alternativa e agora com mais acuidade, tem oferta a nível do ensino e é lá em primeiro lugar nos estabelecimentos que já se dedicam a isso, que devem proporcionar esse tipo de ensino; e há caminho seguro, relativamente ao ensino profissional, por parte da escola secundária que, sem dúvida, também é um papel importantíssimo do Centro de Emprego e Formação Profissional. Sublinhar também que quando foi proposta a extinção da Eptoliva, ela já era um "moribundo".-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para "responder ao *"tipo recado"* que o Senhor Presidente referiu; até parece que eu não sou responsável pelos meus actos, que eu não sou transparente; eu estou a ser transparente, quando tomo a posição de que não apoio o encerramento da Eptoliva; mesmo na discordância, todos nós estamos a ser transparentes, estamos a ser objectivos.-----

-----Também aqui foi referido que, em determinada altura, os municípios tiveram necessidade de se unir e formar uma Escola porque o Estado não cumpria essa missão e esses municípios fizeram um investimento enorme para pôr essa escola a funcionar; aquilo que eu nunca entendi muito bem foi o Estado vir posteriormente, usurpar esse direito que estes municípios, em determinada altura, regatearam e





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

cumpriram. Como o Estado é muito mais poderoso, é evidente que esvaziou rapidamente a Eptoliva, esse foi o grande responsável; o Estado em determinada altura disse "*não podemos, avancem vocês*" e depois, com a participação dos dinheiros dos fundos comunitários nas Escolas Secundárias, praticamente, "arruma" com essas escolas, tipo Eptoliva; esse é um dos pontos de honra pelo qual eu sempre defendi a Eptoliva; por uma questão de dignidade pessoal, dos municípios envolvidos, que em determinada altura cumpriram esse papel a que o Estado se negou."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo "oh Senhor Vereador António Cardoso, eu não tenho amnésia, eu sei bem quem assinou e onde é que já vai o memorando de entendimento da Troika e o que nós, os portugueses, estamos a sofrer porque o que está escrito no memorando já foi ultrapassado há muito tempo, já foi rasgado há muito tempo, pelo actual Governo."-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Luis Paulo, sobre a acção do anterior Governo e da ministra do governo socialista, de incentivar que o ensino público pudesse ter aqui uma vertente profissional mais forte, vamos esperar para ver se este "refundação" e agora a necessidade de "repensar" as funções sociais do Estado, defendida pelo Governo, não vêm deitar por água abaixo todo esse trabalho que foi feito anteriormente."-----

-----Senhor Presidente, o facto de nós defendermos aqui um estabelecimento de ensino, uma oferta formativa que aqui existia no concelho de Arganil, não quer dizer que estamos contra as outras ofertas que existem e o nosso reconhecimento em relação à valorização desse trabalho; faz-se com actos, não só com palavras nesta sala; quando nós estivemos aqui ao lado do Instituto de Emprego e Formação Profissional, quando houve uma tentativa do Governo Socialista, de encerrar o Centro de Formação de Arganil, não tenho problema nenhum em assumi-lo, de que fomos contra, defendemos intransigentemente a manutenção do Centro de Formação Profissional em Arganil, quando nós diariamente trabalhamos em parceria com o próprio Centro de Formação Profissional, para dar formação profissional a áreas deste território que não beneficiam dessa formação, estamos a olhar e a rever-nos no trabalho meritório que essas duas instituições vão exercendo no concelho e em toda a região; isso não retira nada ao que nós pensamos que poderia ser o papel da Eptoliva no próprio concelho de Arganil e ajudar também neste processo formativo no nosso concelho."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "afinal este Governo toma muitas decisões todos os dias, porventura algumas que não serão as mais correctas, também faz coisas boas nomeadamente não só não acabou com o Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil, como expandiu a sua área territorial e reforçou a posição estratégica de Arganil."-----

-----Referindo-me agora à reorganização das NUT, na última reunião tínhamos abordado esta matéria; depois disso houve alguns desenvolvimentos, tive oportunidade de reunir com os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Góis, Oliveira do Hospital, Tábua, para avaliarmos a situação do quadro da reorganização das NUT III. Mais uma vez foi reiterado o interesse destes 4 Municípios se manterem juntos no quadro desta reorganização, independentemente de se manter tal como





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

está, ou abrindo outra perspectiva; de facto, havia uma grande vontade de Tábua de sair do Pinhal Interior Norte, isso era notório; quando se colocou a questão a Tábua, porque havia sinais também de outros municípios quererem integrar outras NUT III e, colocando-se em cima da mesa a possibilidade que era real na altura, de estes 4 municípios poderem vir a integrar um projecto junto com o Baixo Mondego, que na nossa perspectiva, a vir a concretizar-se, não se poderá chamar Baixo Mondego, terá que ser Mondego, por exemplo, Tábua manifestou abertura para repensar a sua posição de seguir uma via de Dão – Lafões.-----

-----Entretanto houve uma reunião na passada terça-feira, com todos os Municípios do Pinhal Interior Norte, onde estiveram todos os Presidentes e o Senhor Presidente da CCDRC que, de alguma forma, expôs as bases para esta reorganização.-----

-----Em primeiro lugar está em discussão um projecto-lei que define o novo quadro de competências das Freguesias, dos Municípios e das Comunidades Intermunicipais e que estabelece como limite mínimo para a existência de uma NUT III, 5 municípios e no mínimo 90 mil habitantes. É evidente que esses dois critérios estavam cumpridos pelo Pinhal Interior Norte. Por outro lado, o Senhor Presidente da CCDRC também referiu que com esta exigência de reorganização, aquelas que eram as NUT mais pequenas, como por exemplo a da Serra da Estrela, que tinha apenas 3 Municípios e a da Beira Interior Norte, vão ter um processo de agregação e passarão a existir NUT III com maior escala e maior dimensão, parecendo-lhe a ele que valeria a pena o Pinhal Interior Norte equacionar um novo modelo de reorganização, designadamente porque, não estando em causa a execução do programa, e recorro aqui que tivemos algumas discussões sobre a execução por parte da CIMPIN dos fundos comunitários, mas na verdade com também uma grande colaboração do Município de Arganil, demos um salto significativo e somos hoje a segunda NUT com maior taxa de execução do país, em termos de fundos comunitários; dizia o Senhor Presidente da CCDRC que, quando olhamos para a perspectiva do Eixo I, ou seja aquele que diz respeito às empresas, de facto as nossas taxas de execução não são as melhores, naquilo que diz respeito directamente às empresas e não às Câmaras Municipais e aí, que falta algum investimento.-----

-----Os municípios expressaram a sua posição e verifica-se que há 5 municípios que manifestamente disseram que não seria por eles que o Pinhal Interior Norte não continuaria, mas houve 5 municípios que, de uma forma clara, disseram que a melhor opção era no caso de 2, a sua junção ao Pinhal Litoral, no caso de outros 2 a sua junção ao Baixo Mondego e Tábua, a hipótese de Dão – Lafões. Partindo deste pressuposto, ficariam 9 municípios, entre os quais nós, Oliveira do Hospital e Góis, mas não haverá muitas condições para o Pinhal Interior Norte poder prosseguir, designadamente porque no caso concreto de Vila Nova de Poiares e Miranda do Corvo manifestamente estão interessados em ir para o Baixo Mondego.-----

-----Nessa perspectiva, sem termos que tomar uma decisão, mas que está facilitada pelo facto de haver quase um processo de desagregação em curso, o cenário neste momento é este e provavelmente teremos que equacionar a possibilidade de virmos a integrar uma NUT III assente no Mondego, juntamente com pelo menos os 9 municípios que fazem parte da CIMPIN e fazem parte do Distrito de Coimbra; na prática, a configuração territorial pode estar em curso a sua formação, quase que retoma aquilo que era o Distrito no passado, acrescentando o concelho da Mealhada,





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

que tem uma forte ligação a Coimbra e o concelho de Mortágua; a questão de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra e Figueiró dos Vinhos estão ainda a avaliar se propõem uma ligação a Coimbra ou a Leiria.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que “na última reunião já exprimi qual era a minha opinião sobre esta matéria; de facto, é preferível mantermos este território unido, sobretudo estes 4 municípios – Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua; sendo a solução uma agregação ao Baixo Mondego, constituindo essa nova CIM do Mondego, se estes 4 municípios, a integrarem em conjunto, demonstramos que temos escala, temos dimensão, e sobretudo somos uma voz mais forte para nos “olhem” de outra forma que, de outras vezes não fomos olhados e tive oportunidade de exprimir isso na reunião anterior. Sendo essa a última solução, é preferível do que a outras possibilidades, mas uma vez mais temos que lamentar a forma como todos estes processos estão a ser desenvolvidos; não houve aprendizagem nenhuma com todo o processo da reorganização administrativa ao nível das freguesias e está a cair-se no mesmo erro porque estamos a decidir um futuro que não devemos menosprezar tanto como à primeira vista poderá parecer; está em causa muito daquilo que é o futuro destes territórios e estamos aqui a decidir, em cima do joelho, praticamente num mês qual é a nova configuração dos territórios que vão beneficiar do próximo quadro comunitário de apoio; em que condições é que isso vai ser feito, em que condições é que estes territórios de baixa densidade vão continuar a beneficiar do regime de maior intensidade dos fundos comunitários, porque todos sabemos que ao juntarmo-nos aos concelhos do Baixo Mondego, estatisticamente, vamos enriquecer de um dia para o outro e são essas estatísticas que serão a referência na atribuição do montante e também do nível dos incentivos comunitários.”-----

-----Por outro lado, também estamos aqui em discussão sobre uma nova reorganização do território e há um mês atrás foi publicada a nova lei orgânica do Instituto de Emprego e Formação Profissional em que é criado o Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, território que daqui a dois ou três meses poderá já não existir porque entretanto foi desmembrado e todos estes concelhos já estão noutras NUT, noutras Comunidades Intermunicipais, que não têm nada a ver com o Pinhal Interior Norte; julgo que todas as estruturas descentralizadas da Administração Central do Estado, deveriam consensualizar um mesmo território para trabalhar, porque continuamos a ter o turismo com um território, o emprego com outro, a saúde com outro distinto, a segurança social, entre outros e nós não sabemos de facto com quem temos de lidar, com quem temos que estabelecer parcerias; daí mais uma justificação para que, pelo menos estes 4 municípios, se mantenham juntos, porque temos um trabalho conjunto significativo, meritório, com resultados concretos em diversas áreas e, se nos mantivermos coesos, pelo menos temos aqui um território unido que partilha da mesma visão para o seu desenvolvimento.”-----

-----Outra das questões que nos deve preocupar relativamente a esta questão das CIM é o seu quadro de competências, o quadro financeiro para executar essas competências, o processo de nomeação dos novos secretários executivos; vamos ter ali lugares que vão ser eleitos, uma eleição indirecta, por parte das Câmaras





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Municipais, mas tudo isso também deveria estar perfeitamente estabilizado, para que com esse quadro de competências nós próprios também sabermos o que é que é melhor para o futuro, se era juntarmo-nos ao Baixo Mondego, ou mantermo-nos no Pinhal Interior Norte, porque de momento estamos apenas numa lógica de olhar para um mapa e definir onde é que nos parece melhor ou pior ficar; devemos considerar as dinâmicas que foram criadas ao longo destes anos nos territórios que de um momento para o outro se vão perder. Deixava esta nota de preocupação porque aquilo que nos vai chegando através da comunicação social e de outras fontes de informação é a perspectiva de um reforço das competências das CIM com o esvaziamento do papel dos municípios; o Governo prepara-se para, subtilmente, criar forma de que a próxima reorganização passe pelos municípios justificando que os mesmos já não têm competências e já não têm razão de existir.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que “queria manifestar e lamentar esta desunião que há entre os municípios porque vejamos: integrarmos o Baixo Mondego quando pertencemos mais ao alto Mondego, nada ou pouco temos a ver com o Baixo Mondego. Vamos entrar num grupo onde, fatalmente, seremos o “parente pobre” e onde a desigualdade será muito evidente. O Baixo Mondego vai capitalizar muito mais na região do que o Alto Mondego conseguirá fazer. Isto é equivalente ao que se passa com a fusão entre freguesias, pelo menos, no nosso concelho, temos tentado respeitar o maior equilíbrio possível; receio que venhamos a ser, futuramente, o parente pobre e esquecido, ligados ao Baixo Mondego. Sintetizando; é muito mau acabar com o Pinhal Interior Norte, muito mau; acho que todos os municípios que estão a ser aliciados, não sei a propósito de quê, estão a enfraquecer o Pinhal Interior Norte. Tal só vai servir os grandes centros, porque nós vamos ligar-nos a eles em “*pé de desigualdade*”.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Avelino Pedroso** dizendo que “penso que há aqui uma questão essencial e que foi salvaguardada no Congresso que houve dos Municípios da Beira Serra, que é a coesão pelo menos destes 4 concelhos porque, embora tenham uma identidade própria têm mais em comum do que têm assimetrias embora alguns se sintam tentados a ir para outro lado, no fundo a afinidade central está aqui, entre Serra do Açor, Rio Alva, Rio Ceira. Do meu ponto de vista é essencial manter esta coesão de identidades. Depois, por outro lado, esta questão de acabar com os distritos, nunca me pareceu muito adequado, na medida em que andou-se dezenas de anos a trabalhar com uma base administrativa, que era o Distrito e foi criada toda uma lógica de serviços, de acessibilidades, de transportes, que as NUT não têm; não há uma lógica; há uma lógica de transportes de todos estes concelhos para Coimbra, para Leiria, etc; e houve também uma lógica de identidade de produtos, não entendo porque é que se terminou com isso. Por outro lado, ao integrarmos o Mondego vamos integrar territórios muito competitivos, todos sabemos; penso que, a fazer uma revisão administrativa, ela não deve ser extemporânea; se, em relação às freguesias, houve a questão da TROIKA, porque tinha-se que reduzir, poderia compreender-se alguma precipitação, mas no âmbito desta reforma administrativa, não há que haver precipitações e não pode ser





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

extemporâneo, hoje é o QREN, amanhã é o tema do vinho ou é o tema do queijo etc; não se pode pensar uma divisão administrativa em termos extemporâneos.-----

-----Há que haver um quadro bem definido, já há dois critérios, o número de municípios e o número de habitantes; além disso, deveria haver mais critérios para definir uma zona administrativa, que tivesse em conta também as identidades e o tipo as mobilidades de população, os movimentos pendulares da população, a agregação do tecido empresarial, porque podemos estar a separar fileiras, há uma série de factores que deveriam ser ponderados. Penso que esta revisão devia ser encarada como uma questão de Estado e os partidos do chamado arco do poder tinham que estar muito envolvidos nesta questão e não só isso, depois também os municípios porque senão nós vamos criar outra vez uma situação que depois muda e agora o tempo corre muito depressa, o grau de incerteza é muito maior e, se calhar, daqui a dois ou três anos andamos outra vez a fazer revisão administrativa e o País não se compadece com uma coisa destas. Penso que era tempo de equacionarmos muito bem esta revisão administrativa e tentarmos não cometer erros, a bem do nosso país."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "acho que o Senhor Vereador Avelino Pedroso e o Senhor Vereador Miguel Ventura tocaram num ponto que eu próprio também tinha abordado no Congresso da Beira Serra; acho que temos um problema endémico, que tem a ver com a nossa base territorial, porque é impossível a máquina do Estado funcionar com uma base territorial diferente; na saúde temos ainda Pinhal Interior Um e Pinhal Interior Dois, vamos ter Pinhal Interior Norte; no emprego, temos Pinhal Interior Norte; na Educação temos Região Centro; na CCDRC já não temos 78 municípios mas temos 100, porque houve mais uns senhores que vieram de Lisboa e Vale do Tejo para vir buscar fundos comunitários; na economia já não temos a mesma área territorial; assim, ninguém se entende. Objectivamente isto não faz nenhum sentido, isto é quase esquizofrénico."-----

-----Sobre aquilo que disse o Senhor Vereador Miguel Ventura, não me parece que isto se vá resolver nos próximos tempos e, face à forma como temos vivido actualmente, acho natural que haja uma base territorial do Pinhal Interior Um e Dois ou do Pinhal Interior Norte, outra do Distrito, outra da Região; é assim que temos vivido e acho que isto devia ser resolvido e devia haver outro tipo de coordenação, que não houve ao longo destes últimos 30 anos; o país não definiu uma base territorial para trabalhar; por exemplo, a Segurança Social, continua a ser a base distrital. Mesmo a forma de eleição, que também devia estar ligada, continua a ser a base do distrito; faz sentido, não faz sentido? Para nós, a configuração territorial que aí vem, ser essa, se calhar até faz sentido porque voltamos, se calhar, ao tempo do distrito."-----

-----Sobre a questão que o Senhor Vereador Rui Silva colocou, e bem, em cima da mesa, a CCDRC deu-nos garantias de que vai haver um cuidado especial com a baixa densidade aliás, dentro em breve, vai abrir um aviso de concurso para microempresas, no âmbito do Mais Centro, cuja definição para os territórios se poderem candidatar não é a NUT III, mas são os municípios que estão situados numa região de baixa densidade. Se isso for assim para o futuro, e essas especificidades forem respeitadas, em termos de fundos comunitários, digamos que podemos encarar





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

estas mudanças com algum optimismo, mas acho que, o que está em causa verdadeiramente, é mantermo-nos numa região como o Pinhal Interior Norte, em que partimos de uma base mais similar, em termos de indicadores, mas também com algumas poucas afinidades com alguns municípios, há municípios com os quais não temos nenhuma identidade, dentro do Pinhal Interior Norte; a outra situação é se podemos ganhar ou não com uma nova NUT III alicerçado num modelo em que uma cidade puxa pela região e em que se procura esbater aquilo que são as assimetrias; também é verdade que nessa nova organização também haverá municípios com os quais não teremos qualquer tipo de afinidades.-----

-----É este equilíbrio que é difícil de atingir; de todo o modo, neste caso concreto, em princípio, aquilo que está em cima da mesa não é propriamente uma decisão voluntária; proponha o seguinte roteiro para esta situação: parece-me a mim que isto é uma decisão demasiado importante para poder ser tomada sem um envolvimento dos órgãos do município; não me passa pela cabeça que não haja uma decisão formal da Câmara, este assunto deve ser agendado e analisado na próxima reunião de Câmara, também na sequência da reunião que hoje teremos na CIMPIN, e depois deverá ser objecto de uma deliberação da Assembleia Municipal. Parece-me que faz todo o sentido porque não estamos propriamente a tratar de um assunto de somenos importância, estamos a tratar, porventura, da vida do nosso concelho e da nossa região, pelo menos até 2020. Isso deve ser devidamente analisado nos órgãos próprios.”-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “na discussão que estamos a ter, uma questão que devia ter sido colocada pela CCDRC, que está a liderar este processo, no caso da região Centro, era qual o modelo de desenvolvimento que se preconiza para o território? Então, a partir daí, vemos qual é o território mais adequado, para implementar esse modelo de desenvolvimento; ainda há 3 ou 4 anos, todos nós estivemos envolvidos naquilo que foi a construção do Plano Estratégico para o Pinhal Interior Norte, ou seja um Plano Estratégico de Desenvolvimento para esta região, que abrangia as várias áreas que todo o território achou que eram importantes para o seu desenvolvimento futuro e hoje estamos a deitar fora todo esse trabalho. Com que lógica nos estamos a juntar ao Baixo Mondego? Que lógica de desenvolvimento é que está associada a essa agregação? E é isso que não está a ser discutido; estamos a colocar em cima da mesa um conjunto de quadros, um conjunto de mapas, e agora vejam e decidam onde é que ficam melhor; havendo essa impossibilidade de mantermos o Pinhal Interior Norte, porque estou a ver que há muitos municípios que não se revêem nesta estrutura, porventura o mal menor será essa agregação ao Baixo Mondego, até porque também há essa ligação histórica, como disse o Senhor Vereador Avelino Pedroso, dos nossos municípios à cidade de Coimbra. Teremos que discutir qual o modelo de desenvolvimento que preconizamos para esta região e se essa integração vem ajudar à implementação e à execução desse mesmo modelo de desenvolvimento. Queria deixar esta nota e fazer uma pergunta muito concreta ao Senhor Presidente: há uma data limite para tomar estas decisões? A CCDRC tem um limite para que todos os municípios se pronunciem?”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** referiu que “vale a pena falar do calendário e fazer um enquadramento; esta reorganização não tem a ver apenas com a nova lei que está em discussão e que já estabelece propostas de atribuições para as Freguesias, para os Municípios e para as Entidades Intermunicipais; tem a ver também com a questão da gestão dos fundos comunitários no próximo quadro, que se perspectiva poder chamar-se QEC – Quadro de Estratégia Comum, mas ainda não há um nome definido, e esta não me parece uma sigla muito feliz. De qualquer forma, esta reorganização tem que ser validada pela União Europeia, em particular pelo Eurostat, que não gosta que se altere muitas vezes a mesma coisa; há uma coisa que o país nunca cumpriu: está definido, pelo Eurostat, o que é uma NUT III, uma entidade com 150 mil habitantes e, em Portugal, existiam algumas com 50 mil, 100 mil etc e dizia-se que em média até cumprimos, mas a verdade é que há várias que têm menos de 150 mil, uma das quais o Pinhal Interior Norte, que tem 131 mil. De qualquer modo o objectivo é que até ao final de Novembro haja uma orientação, não haverá uma decisão formal, a Assembleia Municipal reunirá em Dezembro e não há nenhuma razão para fazer uma Assembleia extraordinária para decidir este assunto; em Dezembro há uma reunião e haverá uma decisão oficial; é evidente que, mediante estas intenções de saída de alguns municípios, o caminho mais normal é este e formalmente a CCDRC terá uma orientação.-----

-----O objectivo é que, havendo esta decisão até ao final do ano, com os passos Administrativos que é preciso dar, é preciso também a Assembleia da Republica deliberar e enviar para Bruxelas, durante estes próximos meses é preciso construir um Plano de Desenvolvimento que será o suporte para o novo Quadro Comunitário de Apoio e que estará muito virado para as *smart citys* e para as *smart regions* que são as cidades e regiões inteligentes, com enfoque particular na questão da energia, na mobilidade sustentável, nas comunidades inclusivas, na modernização com a criação de novos canais de comunicação entre as administrações e as comunidades que servem. Há aqui uma mudança de paradigma entre aquilo que temos até hoje, em termos de apoios comunitários, e aquilo que vamos ter no futuro, que é muito mais virado para as componentes imateriais e para estas que acabei de desenvolver, com a possibilidade dos municípios poderem, entre si, organizarem-se e desenvolverem estratégias comuns, os chamados ITI – Investimentos Territorialmente Integrados e aí, fará sentido aqueles municípios, com os quais mais nos identificamos, e dos quais estamos mais próximos, poder construir estratégias comuns, não no quadro extensivo da NUT III, mas dentro da própria NUT III ou até com municípios fora da NUT, isso vai ser possível no novo quadro comunitário de apoio que aí vem.-----

-----Esse trabalho terá que ser feito nos próximos meses, em Julho terão que estar pré-formatados os programas operacionais regionais, com a definição dos eixos e das medidas e, em princípio em Setembro, o Estado Português contratualizará todos os programas com a União Europeia porque o objectivo é que no dia 1 de Janeiro do ano de 2014 esteja tudo a funcionar. Teremos mais alguma perspectiva sobre o que vai acontecer, se tudo correr bem e houver fumo branco na Cimeira Europeia de 22 e 23 de Novembro, sobre as perspectivas financeiras para o Quadro Comunitário que aí vem, se bem que as expectativas têm que ser revistas em baixa, uma vez que há alguns Estados Membros, nomeadamente o Reino Unido, que pretende uma redução significativa dos fundos destinados à política de coesão. Neste momento as





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

perspectivas não são muito animadoras, à partida, para a Cimeira Europeia de 22 e 23 de Novembro, mas vamos aguardar.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **António Cardoso** dizendo que “sem prejuízo de tudo aquilo que foi dito, e que foi importante tendo sido definido claramente o quadro em que nos movimentamos, penso que deve resultar aqui uma ideia chave: é que devemos pugnar no sentido de irmos agregados; para onde formos, ir o conjunto de municípios para termos voz, aqueles com quem efectivamente estamos, que é o caso de Arganil, Góis, Oliveira, Tábua; assim, faz sentido e a nossa voz pode ter algum eco, se formos um ou dois municípios sozinhos, é muito difícil; isto é que é muito importante para situarmos a nossa discussão e o trabalho de bastidores.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que “é nessa perspectiva que se está a trabalhar, ou seja, havendo uma decisão do Pinhal Interior Norte não continuar, é evidente que estes 9 municípios do Distrito de Coimbra e vamos ver se os 3 do Distrito de Leiria, Pedrógão, Castanheira de Pêra e Figueiró dos Vinhos, pelos vistos em termos da população, há uma vontade maior de se agregarem com Coimbra e com o Mondego, naturalmente haverá uma estratégia comum de ligação com o Baixo Mondego, até porque estamos a falar, se se confirmarem 12, de um número maior do que aquele que já existe no Baixo Mondego e que terão o seu peso específico. Agendaríamos este assunto para uma decisão formal na próxima reunião, para depois submeter à Assembleia Municipal.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----

-----**Capítulo Quarto – Empreitadas.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência da deliberação sobre os assuntos abaixo indicados:-----

----- 1 – **Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Proposta para aprovação de Auto de Medição nº 32, referente aos Trabalhos Contratuais do mês de Outubro de 2012.--

----- 2 - Proposta de **Regulamento Interno da Loja Social de Arganil** –
Apreciação e votação. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia dos referidos assuntos.-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 24**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **6 de Novembro de 2012**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores António Gonçalves Cardoso e Paula Inês Moreira Dinis, aprovar a **Acta nº 24**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **06 de Novembro de 2012**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação **da Norma para o Concurso de Presépios**.-----

-----Presente um exemplar da citada Norma para apreciação e votação, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/648/2012, datada de 15/11/2012, da Técnica Superior Vera Arcanjo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre informar o seguinte: -----

----- No seguimento dos anos anteriores, é considerada relevante a realização de iniciativas que promovam a cultura e o espírito natalícios, possibilitando aos munícipes de Arganil a elaboração de presépios que retratem artisticamente a quadra do Natal. Com efeito, através do “Concurso de Presépios”, cumpre-se esse desiderato, promovendo-se igualmente a manifestação artística e a criatividade interinstitucional e individual dos munícipes. -----

----- Assim, segue em anexo para validação de V. Exa. a “Norma para o Concurso de Presépios”. -----

----- Na eventualidade de tal merecer a concordância de V. Exa, propõe-se a remissão da presente informação, bem como do documento em anexo referido supra, a fim do mesmo ser apreciado e aprovado pelo executivo camarário, em sua sessão ordinária a realizar na próxima semana, ao abrigo da alínea I) do n.º 2 do artigo 64.º e da alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação. -----

----- À Consideração Superior, -----

-----Analisada que foi a informação que antecede, bem como a Norma para o Concurso de Presépios, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----SEGUNDO: Fórmulas de cálculo das tarifas variáveis referentes aos serviços de saneamento e de recolha de resíduos urbanos junto das Entidades que gerem os Serviços de Água. Fornecimento de listagens de consumidores de água e respectivos consumos.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/595, datada de 12/10/2012, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--

-----Exmo. Sr. Vereador Dr. Luis Paulo Costa:-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e conforme solicitado superiormente, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----No seguimento de INF/DAGF/342/2012, e da deliberação de Câmara do passado dia 19 de junho do corrente ano, onde foram fixadas as fórmulas de cálculo das tarifas variáveis referentes aos serviços de saneamento e de recolha de resíduos sólidos junto das entidades gestoras dos serviços de distribuição de água deste Concelho, foram enviados ofícios a todas aquelas entidades (e também à Comissão de Melhoramentos de Vale no Torno que, embora não indicada para o efeito pelos respetivos serviços, veio a manifestar-se posteriormente), alertando para a necessidade de envio das listagens mensais dos consumidores e respetivos consumos de água, sob pena de ser possível a instauração de processo de contraordenação, nos termos dos números 4 e 5 do artigo 63.º e da alínea I) do n.º 1 do artigo 72.º, ambos do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.-----

-----Foram recolhidos todos os avisos de receção, com exceção:-----

-----Do Clube dos amigos de Foz D'Égua;-----

-----Da Comissão de Melhoramentos de Luadas (embora esta Comissão tenha recebido, uma vez que respondeu ao ofício);-----

-----Das Comissões de Melhoramentos de Chãs D'Égua e de Tojo os ofícios foram devolvidos;-----

-----Pelo que se propõe o respetivo reenvio às Comissões de Melhoramentos de Chãs D'Égua e de Tojo e Clube dos amigos de Foz D'Égua.-----

-----Foram rececionadas as respostas que se relacionam à presente informação, que a ora signatária tenha conhecimento, por parte de:-----

-----a) Junta de Freguesia de Pomares;-----

-----b) Comissão de Melhoramentos da Aveleira;-----

-----c) Comissão de Melhoramentos de Sobral Magro;-----

-----d) Comissão de Melhoramentos de Luadas;-----

-----e) União Progressiva de Corgas;-----

-----f) Comissão de Melhoramentos do Salgueiro;-----

-----g) Comissão de Melhoramentos de Pai das Donas;-----

-----h) Comissão de Melhoramentos de Esculca;-----

-----i) Comissão de Melhoramentos de Sorgaçosa.-----

-----Eis o que me cumpre informar.-----

-----À Consideração Superior,-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 02.11.2012: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** explicando que "esta informação deve ser conjugada com uma folha que foi agora distribuída; aquilo que pretendemos colocar à consideração da Câmara é o que fazer relativamente às entidades gestoras que não estão a cumprir com as obrigações legais de fornecimento das listagens; trazemos este assunto porque, se formos a levar à risca aquilo que resulta dos normativos aplicáveis, teremos que denunciar esta situação, à ERSAR, e a cominação mínima é de cerca de 7.500,00€. Acho que a Câmara tem que tomar aqui uma posição, no sentido de sensibilizar, de uma forma mais clara, estas entidades, porque não podemos continuar a "fechar os olhos" e a fazer de conta que nada está a acontecer."-----

-----O Senhor **Presidente** propôs "convocar reunião com todas as entidades gestoras, para lhes transmitir esta necessidade, posteriormente, caso se mantenha o incumprimento, notificamos uma última vez por escrito e, se não houver resposta, teremos que actuar de acordo com a lei".-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Senhor Presidente. -----

-----**TERCEIRO: Proposta de aplicação de redução da tarifa variável de resíduos urbanos a favor das IPSS's** do Concelho, nos termos e para os efeitos do nº 1 e nº 4º do art.º 62º do Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos.-----

-----Presente a informação INF/Vereação/6/2012, datada de 08/11/2012, do Vereador Senhor Luis Paulo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando que:-----

O Regulamento Municipal do Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil foi aprovado pela Assembleia Municipal em 25 de Fevereiro de 2012 e entrou em vigor 15 dias após a publicação em Diário da República, que ocorreu em 6 de Março de 2012;-----

-----O Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos foi aprovado pela Assembleia Municipal em 21 de Abril de 2012 e entrou em vigor 15 dias após a publicação em Diário da República, que ocorreu em 30 de Maio de 2012.-----

-----Nos termos das Recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), nomeadamente da Recomendação ERSAR n.º 02/2010, a estrutura tarifária passou a assentar, fundamentalmente, em tarifários de utilizadores domésticos e tarifários de utilizadores não domésticos; apenas se preconizando, para além dos mencionados, tarifários sociais e tarifários para famílias numerosas;-----

-----As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) têm um papel de indubitável importância ao preencherem algumas lacunas do Estado no que diz respeito às respostas sociais, o que se traduz num grande apoio prestado às populações;-----

-----Ao nível do Regulamento Municipal do Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil for já contemplada uma





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

tarifa particularmente especial e benéfica para as IPSS's, no que concerne ao abastecimento de água;-----

-----No que concerne ao Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos, o tarifário aprovado implica que as IPSS's paguem a mesma tarifa que entidades empresariais com escopo lucrativo;-----

-----O Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos, no seu artigo 62º, prevê isenções e reduções de que podem beneficiar IPSS's e entidades equiparadas com sede no concelho de Arganil;-----

-----Nos termos do nº 4 do artigo 62º supra citado, a fórmula de redução do preço é fixada por deliberação da Câmara Municipal de Arganil;-----

-----De acordo com o nº 2 do mesmo artigo, as IPSS's devem requerer redução de tarifa e apresentar comprovativo da sua qualidade de IPSS's (comprovativos esses que existem já nesta autarquia);-----

-----O Centro Social e Paroquial de Côja dirigiu já ofício a este município, no sentido de obter redução tarifária;-----

-----**Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:**-----

-----Nos termos e para os efeitos do artigo 62º, nº 4, do Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos, seja aplicada às IPSS's, que cumpram os requisitos previstos no nº 1 do referido artigo, a tarifa variável de resíduos urbanos correspondente a 66,66% da tarifa variável em vigor para os utilizadores não domésticos;-----

-----Sejam notificadas as IPSS's com sede no concelho de Arganil no sentido de as informar da possibilidade de requererem a referida redução.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 08.11.2012: "À Reunião de Câmara".**-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar o proposto na informação supra. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **António dos Santos Francisco**, com sede em Arganil, ofício a comunicar a transmissão da licença de aluguer à qual está afecta a viatura ligeira de passageiros com matrícula 61-41-ZE, com local de estacionamento em Fonte de Amandos, Arganil, para **Bruno Miguel da Silva Costa**, com sede em S. Pedro, Arganil.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** De **Bruno Miguel da Silva Costa**, com sede em S. Pedro, Arganil, ofício a comunicar a aquisição da licença de aluguer à qual está afectada a viatura ligeira de passageiros com matrícula 61-41-ZE, com local de estacionamento em Fonte de Amandos, Arganil, pertencente a **António dos Santos Francisco**, com sede em Arganil. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**TERCEIRO:** De **Albino Alves Paulino e Orlindo Alves Paulino**, residentes em Arganil a requerer a isenção e dispensa de licença ou autorização para destaque de parcela de terreno situada na Barrosa, Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar este assunto na próxima reunião.-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Proposta para aprovação Auto de Medição Nº 1 – Erros e omissões (E014), referente ao vidro V.14 junto ao elevador do Bloco A, da proposta nº20 – (11º contrato adicional). -----

-----Presente o referido Auto de Medição, bem como a informação nº INF/DGU/918, datada de 15/11/2012, da Técnica Superior Carla Neves, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 15.11.2012: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição Nº 1 – Erros e omissões (E014), referente ao vidro V.14 junto ao elevador do Bloco A, da proposta nº20 – (11º contrato adicional), no valor total de 898,77€ (oitocentos e noventa e oito euros e setenta e sete cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Proposta para aprovação Auto de Medição Nº 6 – Trabalhos a mais (alteração do Bloco C) da proposta nº19 – (10º contrato adicional). -----

-----Presente o referido Auto de Medição, bem como a informação nº INF/DGU/917, datada de 15/11/2012, da Técnica Superior Carla Neves, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 15.11.2012: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição Nº 6 – Trabalhos a mais (alteração do Bloco C) da proposta nº19 – (10º contrato adicional), no valor total de 5.136,03€ (cinco mil cento e trinta e seis euros e três cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Proposta para aprovação Auto de Medição Nº 1– Erros e omissões (Erros TM40 rev01) referente à realização da segunda baixada do sistema de descargas atmosféricas a colocar no bloco B da proposta nº25 – (15º contrato adicional). -----

-----Presente o referido Auto de Medição, bem como a informação nº INF/DGU/920, datada de 15/11/2012, da Técnica Superior Carla Neves, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 15.11.2012: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição Nº 1– Erros e omissões (Erros TM40 rev01) referente à realização da segunda baixada do sistema de descargas atmosféricas a colocar no bloco B da proposta nº25 – (15º contrato adicional), no valor total de 996,77€ (novecentos e noventa e seis euros e setenta e sete cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Proposta para aprovação do Auto de Medição Nº 1 erros e omissões (TM31 R02) da proposta nº18 – (9º contrato adicional). -----

-----Presente o referido Auto de Medição, bem como a informação nº INF/DGU/916, datada de 15/11/2012, da Técnica Superior Carla Neves, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 15.11.2012: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição Nº 1 erros e omissões (TM31 R02) da proposta nº18 – (9º contrato adicional), no valor total de 369,34€ (trezentos e sessenta e nove euros e trinta e quatro centimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUINTO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Proposta para aprovação de Auto de Medição Nº 1– Erros TM45 rev01 - Bloco A, Erros e omissões (TM45 rev01 – Bloco B+ C) e Erros e omissões (TM47) - Bloco C, das proposta nº26, 27 e 28 – (16º contrato adicional). -----

-----Presente o referido Auto de Medição, bem como a informação nº INF/DGU/922, datada de 15/11/2012, da Técnica Superior Carla Neves, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 15.11.2012: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição Nº 1– Erros TM45 rev01 - Bloco A, Erros e omissões (TM45 rev01 – Bloco B+ C) e Erros e omissões (TM47) - Bloco C, das proposta nº26, 27 e 28 – (16º contrato adicional), no valor total de 8.195,92€ (oito mil cento e noventa e cinco euros e noventa e dois centimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEXTO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Proposta para aprovação de Auto de Medição Nº 1- Trabalhos a mais (TM52) - referente à ligação das redes de águas de abastecimento e incêndio ao arruamento sul "Rua de Moçambique"- Arranjos exteriores Blocos A+B+C da proposta nº29- (17º contrato adicional).-----

-----Presente o referido Auto de Medição, bem como a informação nº INF/DGU/923, datada de 15/11/2012, da Técnica Superior Carla Neves, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 16.11.2012: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição Nº 1- Trabalhos a mais (TM52) - referente à ligação das redes de águas de abastecimento e incêndio ao arruamento sul "Rua de Moçambique"- Arranjos exteriores Blocos A+B+C da proposta nº29- (17º contrato adicional), no valor total de 3.707,10€ (três mil setecentos e sete euros e dez cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Quinto

Assuntos Incluídos na Ordem do Dia

(Art. 83 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações)

-----**PRIMEIRO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Proposta para aprovação de Auto de Medição nº 32, referente aos Trabalhos Contratuais do mês de Outubro de 2012.-----

-----Presente o referido Auto de Medição, bem como a informação nº INF/DGU/939, datada de 19/11/2012, da Técnica Superior Carla Neves, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 20.11.2012: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição nº 32, referente aos Trabalhos Contratuais do mês de Outubro de 2012, no valor total de 117.168,00€ (cento e dezassete mil cento e sessenta e oito euros).-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO:** Proposta de **Regulamento Interno da Loja Social de Arganil** – Apreciação e votação.-----

-----Presente a proposta do Regulamento em apreço, que se dá por reproduzido e do qual se anexa cópia à acta, para todos os efeitos legais.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/653/2012, datada de 19/11/2012, da Técnica Superior Vera Arcanjo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre informar o seguinte: -----

----- Nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea h) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da acção social. -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do artigo 23.º da legislação referida supra, compete aos municípios, a participação, em cooperação com instituições de solidariedade social e em parceria com a administração central, em programas e projectos de acção social de âmbito municipal, designadamente, nos domínios do combate à pobreza e à exclusão social. -----

----- A isto acresce que, à luz do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”. -----

----- Por outro lado, nos termos da alínea c) do n.º 4 daquele artigo, compete igualmente à Câmara Municipal participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central, e prestar apoio aos referidos estratos sociais pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal. -----

----- Ora, é no contexto das competências municipais referidas supra, que se apresenta a “Proposta de Regulamento Interno da Loja Social de Arganil”, (cfr. documento em anexo) e que resulta da elaboração da responsabilidade do Gabinete de Acção Social do Município de Arganil. De referir ainda que as regras patentes naquele documento já foram discutidas e aprovadas pelos parceiros sociais integrados no projeto em causa. -----

----- Na realidade, o Município de Arganil é um agente fundamental de aplicação de políticas de protecção social, desempenhando um papel fulcral na elaboração de estratégias de desenvolvimento social integrado e na criação de respostas sociais inovadoras e sustentáveis. -----

----- Com a emergência de novos processos de exclusão social e a persistência de fortes desigualdades sociais, pessoais e espaciais, subjacentes à problemática da pobreza estrutural, é premente a uma nova política social, activa e eficaz nas suas medidas de intervenção. -----

----- É com base nesse desiderato que foi elaborado o documento em apreço. -----

----- No entanto, importa ainda realçar o seguinte: -----

----- A matéria em apreço constitui, conforme acima legalmente fundamentado, uma competência exclusiva da Câmara Municipal de Arganil. -----

----- Considerando tal competência, convém destacar o entendimento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), plasmado no seu parecer com a





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

referência DSAJAL 10/09, da responsabilidade da Ex.ma Sra. Dra. Maria José Castanheira Neves e datado de 2009/01/26. -----

----- Aquele parecer teve por base um pedido formulado por uma Assembleia Municipal sobre o órgão competente para aprovar regulamentos com eficácia externa. -----

----- Diz então aquele parecer que “a nível municipal a lei estabelece essa competência a dois órgãos: assembleia municipal e câmara municipal. Assim, as assembleias municipais podem aprovar regulamentos, sob proposta das respectivas câmaras municipais, sobre matérias que sejam, exclusivamente, da sua competência ou sejam da competência conjunta das assembleias e câmaras municipais [alínea a), do n.º 2 do artigo 53.º e alínea a), do n.º 6 do artigo 64.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro]. -----

----- Por seu turno, as câmaras municipais podem elaborar e aprovar regulamentos sobre matéria da sua exclusiva competência, de acordo com o preceituado na alínea a), do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei n.º 5-A/2002. -----

----- Assim, em matérias da exclusiva competência da Câmara Municipal, será este o órgão competente para elaborar e aprovar regulamentos autónomos (regulamentos que não exigem a existência de uma lei prévia, individualizada sobre a matéria regulamentar, sendo lei habilitante a norma que atribui competências regulamentares ao órgão em questão) ou de execução (regulamentos destinados a tornar aplicáveis as leis existentes), obviamente com eficácia externa.

----- Tal é o significado da competência atribuída pela lei na alínea a), do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, dado que se a Câmara Municipal é competente para aprovar regulamentos sobre matérias da sua exclusiva competência tal significa que essas matérias são as diversas competências que a lei lhe atribui neste artigo 64.º e noutros diplomas legais, competências essas com efeitos externos. (...) Dúvidas não restam que sobre matérias da exclusiva competência da Câmara é este órgão que tem competência para elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa. -----

----- Se a PGR já o entendia no âmbito do anterior diploma 100/84 na actual lei essas dúvidas não têm razão de existir dado que tal matéria tem expressa consagração legal (alínea a), do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18-9, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-1).”-----

----- Por conseguinte, – e aproveitando o conteúdo do parecer mencionado supra que explicita, daquela forma, as questões inerentes à competência dos órgãos municipais sobre a aprovação regulamentar - importa averiguar qual dos órgãos municipais é competente em concreto para aprovar este específico regulamento municipal sobre o funcionamento da “Loja Social”. -----

----- Dispõe a alínea c) do n.º 4 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que compete à câmara municipal prestar apoio aos estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal. -----

----- É, assim, possível a prestação de apoios sociais a tais estratos sociais, a qual consubstancia uma forma de apoio que, por sua vez, compete igualmente aos municípios, dado que nos termos do n.º 3 do artigo 23.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, “compete aos municípios, a participação, em cooperação com instituições de solidariedade social e em parceria com a administração central, em programas e projectos de acção social de âmbito municipal, designadamente nos domínios do combate à pobreza e à exclusão social.” -----

----- Com efeito, é possível a prestação dos apoios sociais constantes na proposta ora apresentada, os quais devem constar de regulamento elaborado, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

----- Concluindo - e na esteira daquele parecer jurídico – a Câmara Municipal é o órgão competente para deliberar sobre a prestação de apoios a estratos sociais desfavorecidos, gozando de competência exclusiva. Por outro lado, considerando que essa competência é exclusiva da Câmara Municipal, considerando que essa matéria pertence efetivamente à Câmara





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, é igualmente este órgão quem goza de competência para aprovar o regulamento em causa. -----

----- Por último – porque se considera relevante para o efeito ora apresentado – aproveita-se ainda a parte final do parecer da CCDRC, conforme a seguir se transcreve: “não é obrigatória a existência da fase de apreciação pública nos regulamentos, excepto nos casos em que a lei expressamente o determinar, como nos regulamentos sobre taxas urbanísticas, dado o nº 1 do artigo 118º do CPA exigir que seja publicada legislação que regule esta fase regulamentar, o que ainda não sucedeu.” -----

----- Assim, e em conclusão, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o regulamento interno da “Loja Social” de Arganil por ser matéria da sua exclusiva competência, de acordo com as disposições conjugadas da alínea c) do nº 4 do artigo 64º e alínea a), do nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18-9, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-1. -----

----- Considerando a matéria jurídica exposta supra, propõe-se a V. Exa. a apresentação da proposta de Regulamento Interno da Loja Social de Arganil, a fim da mesma ser apreciada e aprovada pela Câmara Municipal de Arganil, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do nº 4 do artigo 64º e alínea a), do nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18-9, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-1 e com fundamento no parecer jurídico da CCDRC acima mencionado. -----

----- À Consideração Superior, -----

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 19.11.2012: “À Reunião de Câmara”.-----

-----O Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** referiu que “este Regulamento foi já debatido e discutido e mereceu já aprovação por parte das várias entidades que convidámos e que acederam em partilhar este processo. Para além daquilo que é a questão mais formal e que resulta deste Regulamento, entendemos que não deve haver aqui uma confusão de questões relacionadas com a política ou aspectos que nem sempre são bem percebidos e achamos que esta Loja Social deve funcionar a partir de instalações que não sejam do Município; conseguimos, da parte do Senhor Reitor, que fosse disponibilizado um espaço no Centro Paroquial e Social de Arganil e vai ser lá que vai funcionar a Loja Social.”-----

-----Analisada que foi a informação que antecede bem como o Regulamento em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Sexto

Comunicações da Presidência

-----O **Senhor Presidente** deu conhecimento do seguinte: -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----1 – Do **Despacho nº 5/GP/2012. Alteração do horário de funcionamento da Biblioteca Alberto Martins de Carvalho, em Côja**, de que se anexa cópia à acta e se dá por transcrito para todos os efeitos legais .-----

-----2 – Da informação nº INF/DDES/491/2012, referente ao **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2008-2012)** – Balanço dos trabalhos efectuados; -----

-----3 – Da **ANMP** (Associação Nacional de Municípios Portugueses), a remeter a **Resolução da ANMP, relativa à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2013**. -----

-----4 – Da **Assembleia da República**, e-mail com o **parecer da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT)**, quanto à reorganização administrativa das freguesias. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e quarenta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

